

Ato 087 SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

MP

TEREZINHA ESPINDULA
TRAVASSOS NEVES
308
RGPS
16/12/1998 a 02/01/2005

SEDU

*VALÉRIA CRISTINA DONADIO
AARESTRUP
443260-3
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
01/02/1991 a 31/12/1991
01/02/1994 a 31/03/1996
01/04/1998 a 30/04/1998
01/08/1998 a 30/09/2005

*Servidora esteve em licença sem vencimentos nos períodos de 01/04/1996 a 31/12/1996, 01/01/1997 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 31/03/1998 e

01/05/1998 a 31/07/1998.

SESA

ALEXANDRA DE MELLO FERREIRA
1550713-52
RGPS
01/02/1981 a 19/10/1981
01/06/1987 a 28/04/1992

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/EF
05/05/1992 a 28/02/1993

JOÃO CARLOS SIQUEIRA
1520580-52
RGPS
21/09/1972 a 23/03/1973
09/12/1988 a 30/09/2000

MARIA AUXILIADORA LOSS
BUTKOVSKY
1516515-52
RGPS

14/08/1987 a 30/09/2000

Protocolo 526636

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência -
SECONT -**

**PORTARIA Nº 012-R, DE 24 DE
SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 30 da Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017:

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR, a Portaria 006-R, de 14 de junho de 2019,

publicada no Diário Oficial do Estado de 24/06/2019, no que tange aos artigos 2º e 3º, referentes aos nomes e atribuições das coordenações previstas no artigo 7º, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar nº. 856/2017, que passam ter a seguinte redação como descrito abaixo:

Art. 2º [...]

III. Coordenação III - Coordenação de Engenharia - COEN [...]

IX. Coordenação IX - Coordenação de Qualidade e Capacitação - CQUA" [...]

Art. 3º [...]

§1º São atribuições da Coordenação de Contratos e Convênios - CCON, além daquelas definidas no *Caput*:

I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6º, incisos VI, XIV, XX, XXII e XXIV;

II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Controle na execução da atribuição e responsabilidade prevista no artigo 21, inciso II;

III. As estabelecidas no artigo 29, incisos XI, XII e XIII.

[...]

§3º São atribuições da Coordenação de Engenharia - COEN, além daquelas definidas no *Caput*:

[...]

§9º São atribuições da Coordenação de Qualidade e Capacitação - CQUA:

I. As relacionadas à execução das competências definidas no artigo 6º, inciso XXXI;

II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Controle na execução da atribuição e responsabilidade prevista no artigo 21, inciso III;

III. As estabelecidas no artigo 29, incisos X e XII.

IV. Coordenar a implantação da metodologia *Internal Audit Capability Model (IA-CM)* na SECONT.

V. Coordenar e realizar ações de capacitação para os servidores da SECONT, voltadas a atingir o nível 3 do *IA-CM*;

VI. Avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria e controle, visando a melhoria dos processos, procedimentos e instrumentos congêneres;

VII. Implementar ações visando ao aperfeiçoamento da qualidade das auditorias e ações de controle e o seu alinhamento aos padrões de auditoria interna internacionalmente aceitos. [...]

Art. 2º. Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 2º da Portaria 006-R, de 14 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de setembro de 2019.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e
Transparência

Protocolo 526716

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351



www.dio.es.gov.br